

**RESOLUÇÃO Nº 045/23 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 19 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**APROVAR, com a Emenda Modificativa 001/2023 a o Projeto de Lei nº 029/2023 de 28 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências”,**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

**Onde se lê:** “Art. 20º. Na execução orçamentária e financeira do exercício, ficam autorizadas: (...) X – abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 10% (dez por cento) da respectiva despesa fixada.

**Leia-se:** “Art. 20º. Na execução orçamentária e financeira do exercício, ficam autorizadas: (...) X – abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 5% (cinco por cento) da respectiva despesa fixada.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 21 de setembro de 2023.

**VER. EIDER BRUNO CANNINI**  
**PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. ÁLVARO ANGELO ROTINI,**  
**1º SECRETÁRIO.**